



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 30-2024**

**25 de julho de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 30-2024**

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alterações.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alterações.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 31/2024/IT/CBMSC, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

O COMANDANTE DO 2ºBBM, no âmbito das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 31/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causado na VTR ATP 404, placa RAE1I43, da OBM de Curitiba, conduzida pelo Al Sgt BM Mtcl 929295-0 Tiago Schaefer, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 07/07/2024, envolvendo a referida viatura e o veículo de passeio conduzido pela Srª Vera Lúcia da Silva Ribeiro Souza.

Art. 2º Designar a Cap BM Mtcl 933676-1 Luiza Fregapani Silva, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de julho de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

**COMANDOS DIVERSOS**

A contar de 20/07/2024, reassume o Comando do 2ºBBM – Curitiba, o Ten Cel BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT, por conclusão de gozo de adiantamento de férias, deixando de responder o

Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO.

No período de 25/07/2024 a 26/07/2024 e 02/08/2024 responde pelo Comando da 1ª/2ºBBM – Curitiba, o Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, em substituição ao Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, em razão de adiantamento de gozo de férias regulamentares.

## FUNÇÕES DIVERSAS

No período de 25/07/2023 a 26/07/2024 e 02/08/2024, responde pela Corregedoria setorial e ouvidoria/2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o TC BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT, em substituição ao Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, em razão de adiantamento de gozo de férias regulamentares.

## FÉRIAS

### GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
25/07/2024	Cb BM	932189-6	Kleyton Antônio França	1º/1ª/2ºBBM - Curitiba

### ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 187/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00017807/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, da 1ª/2ºBBM – Curitiba, por 3 (três) dias, a usufruir nos dias 25 e 26/07/2024, e no dia 02/08/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 24 de julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 186/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00017772/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias a Sd BM Mtcl 719937-6 SIBELE DE BITENCOURT ASSUNÇÃO, do 1º/1ª/2ºBBM – Videira, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/08/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Curitibanos, 24 de julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 185/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00017770/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 720009-9 RICARDO ISMAEL MURARO BECHE, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/08/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibanos, 24 de julho de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

## **SAÚDE**

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 183/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00017269/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 15 (quinze) dias, a contar de 16/07/2024, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 927766-8 ADRIANO ROBERTO KIESKI, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibanos, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Necessita de 15 (quinze) dias para tratamento de pessoa da família (esposa)”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Curitibanos, 23 de julho de 2024.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA  
Comandante do 1º/1ª2ºBBM

## **INSPEÇÃO DE SAÚDE**

Referência: [SGPe CBMSC 00017292/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 2º CRPM, no dia 23/07/2024, para inspeção de saúde, o 2º Sgt BM RR Ctisp Mtcl 9238476 JOÃO ARI DO ROSÁRIO, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibanos, obtendo do Cap

PM Med Fernando Camiña Boldrini, o seguinte parecer: “*Apto para o serviço BM*”.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA  
Comandante do 1º/1ª2ºBBM

## SERVIÇO COMUNITÁRIO

### PORTARIA nº 001-1º/2º/1ª/2ºBBM/2024, de 22/07/2024.

O Comandante do 1º/2º/1ª/2º BBM – Santa Cecília, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, com efeitos a contar de 02/07/2024, os seguintes bombeiros comunitários:

Grau atual	Nome completo	CPF	Grau promovido
8º - BC Pleno Classe 3	Angélica Wrublak	075.xxx.xxx-xx	9º - BC Pleno Classe 2
7º - BC Sênior Classe 1	Luis Fernando Moreira	054.xxx.xxx-xx	8º - BC Pleno Classe 3
5º - BC Sênior Classe 3	Anderson José Farias de Lima	086.xxx.xxx-xx	6º - BC Sênior Classe 2
5º - BC Sênior Classe 3	Paulo Elislei Prestes	073.xxx.xxx-xx	6º - BC Sênior Classe 2
5º - BC Sênior Classe 3	Mariza Soares dos Santos	082.xxx.xxx-xx	6º - BC Sênior Classe 2
5º - BC Sênior Classe 3	Ana Paula Pires da Cruz	007.xxx.xxx-xx	6º - BC Sênior Classe 2
5º - BC Sênior Classe 3	Márcio Sebastião de Souza	701.xxx.xxx-xx	6º - BC Sênior Classe 2
5º - BC Júnior Classe 1	Terezinha Aparecida Veeiga	051.xxx.xxx-xx	6º - BC Sênior Classe 2
3º - BC Júnior Classe 2	Antônio Guilherme Fernandes Júnior	099.xxx.xxx-xx	5º - BC Sênior Classe 3
3º - BC Júnior Classe 2	Peterson Ribeiro	103.xxx.xxx-xx	5º - BC Sênior Classe 3
3º - BC Júnior Classe 2	Adalberto Dias Ferandes	071.xxx.xxx-xx	5º - BC Sênior Classe 3
3º - BC Júnior Classe 2	Eliane Terezinha Ganzela	048.xxx.xxx-xx	5º - BC Sênior Classe 3
3º - BC Júnior Classe 2	Fabrcício Rafael Martins	108.xxx.xxx-xx	5º - BC Sênior Classe 3
3º - BC Júnior Classe 2	Sidnei Moraes Mendes	087.xxx.xxx-xx	5º - BC Sênior Classe 3
3º - BC Júnior Classe 2	Priscila de Souza Batista	108.xxx.xxx-xx	4º - BC Júnior Classe 1
3º - BC Júnior Classe 2	Leonardo Gabriel Martins	108.xxx.xxx-xx	4º - BC Júnior Classe 1
3º - BC Júnior Classe 2	Kaio Emanuel Grimes Evaristo	080.xxx.xxx-xx	4º - BC Júnior Classe 1
3º - BC Júnior Classe 2	Rodrigo da Costa	066.xxx.xxx-xx	4º - BC Júnior Classe 1
3º - BC Júnior Classe 2	Valdeci Tibes de Souza	049.xxx.xxx-xx	4º - BC Júnior Classe 1
3º - BC Júnior Classe 2	Luis Carlos Leodoro Félix	054.xxx.xxx-xx	4º - BC Júnior Classe 1
1º -	Odair José Stuber dos Santos	072.xxx.xxx-xx	2º - BC Júnior Classe 3
1º -	Joice Tibes Ribeiro	105.xxx.xxx-xx	2º - BC Júnior Classe 3

Santa Cecília, 22 de julho de 2024.

1º Sargento BM RODRIGO TAMANINI DA SILVA  
Comandante do 1º/2º/1ª/2ºBBM

(Transcrito da Nota Nº 26-24-2ºBBM: Portaria promoção BCs)

#### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### PORTARIA Nº 103/2024/PAD/CBMSC, de 22 de julho de 2024.

O COMANDANTE do 2º/2ª/2ºBBM - Fraiburgo no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 103/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar, em tese, cometida pelo Cabo BM Mtcl 931865-8 CLEBER TONETTA, por responder de forma ofensiva e desafiadora seu Comandante imediato, censurando ou procurando desconsiderar ordem, após ter sido convocado para ser líder e formar equipe para o Desafio de Resgate Veicular da 2ª Cia, o qual ocorrerá em novembro do corrente ano, infringindo assim, em tese, os itens 3 (concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas), 95 (censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo) e 97 (ofender, provocar ou desafiar superior), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 3º Sargento BM Mtcl 379425-3 LEONARDO PESSIN, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ª/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fraiburgo, 22 de julho de 2024.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM  
(Transcrito do NB Nº 30 da 2ª/2ºBBM, de 25/07/24)

### PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

#### CUMPRIMENTO DE PUNIÇÃO

Da Sd BM Mtcl 719952-0 YONÁ GIULIA SANTOS, do 2ºBBM - Curitiba, com início às 08h00min do dia 19/07/2024 (sexta-feira) e término às 08h00min do dia 21/07/2024 (domingo), referente a punição de 48 (quarenta e oito) horas de detenção, conforme solução do PAD 15/2024/CBMSC, publicada em Boletim Interno nº 28-2ºBBM de 11/07/2024.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA  
Comandante do 1º/1ª2ºBBM

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 25 de julho de 2024.

**Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT**  
Comandante do 2ºBBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **N4J72E8A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 25/07/2024 às 17:51:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYzNF82MzVfMjAyNF9ONEo3MkU4QQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000634/2024** e o código **N4J72E8A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.